



HOMOLOGO  
14 / 11 / 23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 898/23 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023**

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil, o Ensino Médio concluído por Pedro Henrique Gonçalves Xavier no ano letivo de 2022-2023, na Esquimalt High School, localizada na cidade de Victoria, na província de British Columbia, no Canadá.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 055/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 126/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 6 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil, o Ensino Médio concluído por Pedro Henrique Gonçalves Xavier no ano letivo de 2022-2023, na Esquimalt High School, localizada na cidade de Victoria, na província de British Columbia, no Canadá.

Art. 2º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica.

PUBLICADO NO DOE n.º 214  
Em: 14 / 11 / 2023